Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 898/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.07.2.028	Manutenção do Departamento de Bem Estar Social		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física		
Ficha 255		R$	2.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.07.2.028	Manutenção do Departamento de Bem Estar Social		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 257		R$	20.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.07.2.028	Manutenção do Departamento de Bem Estar Social		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha 258		R$	3.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.07.2.028	Manutenção do Departamento de Bem Estar Social		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Ficha 259		R$	45.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.15.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.07.2.033	Manutenção do F S S		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 287		R$	1.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.15.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.07.2.033	Manutenção do F S S		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Ficha 288		R$	7.000,00

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22/05/06
Presidente

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:33 00000916

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.15.00	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
08.244.07.2.033	**Manutenção do F S S**
3.3.90.39.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica**
Ficha 289	**R$ 2.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**
02.12.00	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**
08.244.07.1.025	**Construção do Núcleo de Promoção Social**
4.4.90.51.00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**
Ficha 261	**R$ 80.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de março de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
22/05/06
Presidente